



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO II
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão	
Sector Requisitante (Unidade / Setor / Departamento): Divisão Técnica da Superintendência do Iphan no Piauí	
Responsável pela Demanda: Ricardo Augusto Pereira	Matrícula / SIAPE:
E-mail: ricardo.pereira@iphan.gov.br	Telefone: ()

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
Contratação de empresa especializada em serviços de impressão gráfica, para impressão do Plano de Salvaguarda da Capoeira, em fase de finalização.	
2. Quantidade de serviço a ser contratada	
1 - Impressão.	
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação de serviços	
Dezembro de 2023	
4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização	
Nome: Ricardo Augusto Pereira Siape: 1453039	Nome Siape
Teresina / 06 de dezembro de 2023.	
Responsável pela Formalização da Demanda	



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Pereira, Técnico I**, em 06/12/2023, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4943629** e o código CRC **45C41D9C**.